

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 1 _____, DE _____ 11 _____ DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão, relativamente ao biênio 2020/2021, às personalidades que especifica.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, por meio de seus representantes e nos termos legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede a “Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão” às seguintes personalidades:

I – Antônio de Oliveira - Indicado pelo Poder Legislativo; e

II – Adalberto Rodrigues da Fonseca- Indicado pelo Poder Executivo.

Art. 2º Atendendo ao disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 1.307, de 19 de agosto de 2011, os Poderes Executivo e Legislativo deverão, de comum acordo, adotar todas as providências indispensáveis à realização do evento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), ___11___ de agosto de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vice Presidente do Poder Legislativo

MARCOS PAULO DUTRA
Secretário do Poder Legislativo

MAURILO DO SINDICATO
Segundo Secretário do Poder Legislativo

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 1 _____, DE _____ 11 _____ DE
AGOSTO DE 2021**

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre a concessão da Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão, relativamente ao biênio 2020/2021, às personalidades Antônio de Oliveira, vulgo “Tonho Feio” e Adalberto Rodrigues da Fonseca, vulgo “Adalberto do Viquinho”.

A iniciativa ao referido projeto visa homenagear as pessoas mencionadas, uma vez que ambas representam para este Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, sinônimo de trabalho e progresso, sendo que contribuíram e ainda contribuem para desenvolvimento da cidade carinho.

A pessoa de Antônio de Oliveira, vulgo “Tonho Feio”, sempre teve o ideal de ajudar a comunidade, tendo como dilema que isso é uma forma de contribuir para sua transformação. Tonho Feio contribuiu significativamente para a construção da “Igreja Nossa Senhora Aparecida”, uma vez que foi nomeado presidente da comissão para a construção do referido templo e coordenou diversos eventos, entregando o melhor de si em prol da comunidade Claudiense, mesmo com as obrigações e afazeres de seu comércio. Sendo assim, é possível constatar que Tonho Feio é merecedor da referida homenagem através de toda sua capacidade de resiliência e com situações adversas, visando sempre o melhor para a população desta cidade.

No mesmo sentido, a pessoa de Adalberto Rodrigues da Fonseca, vulgo “Adalberto do Viquinho”, representa para esta cidade de Cláudio enorme exemplo de cordialidade e respeito. Adalberto, desde o início de sua vida é pessoa honesta, trabalhadora e assumiu grande compromisso com o povo Claudiense durante sua trajetória política. No ano de 1990, com 26 (vinte e seis) anos, Adalberto começou a assumir o primeiro cargo como agente político, qual seja o de vereador, tendo passado por 03 (três) mandados com tal. Logo após, nos anos de 2000 a 2004 foi vice-prefeito desta cidade de Cláudio e nos anos de 2005 a 2012 foi prefeito por dois mandados consecutivos. Cabe frisar que durante toda a carreira política de Adalberto do Viquinho, este se dedicou ao máximo para melhoria na qualidade de vida da população Claudiense, tendo, inclusive coordenado a construção do “Centro Cultural Cláudio Nogueira de Azevedo”, o qual é de suma importância e atende mais de 500 (quinhentos) alunos de toda a cidade com atividades socioeducacionais.

Sendo assim, nada mais justo, prestar esta homenagem em forma de agradecimento, respeito e acima de tudo carinho pelos seus trabalhos em prol a nosso município, mas de maneira especial pela particularidade que cada um se dedicou e ainda se dedica a nossa cidade.

Ante tudo o que foi exposto, a concessão da “Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão”, relativamente ao biênio 2020/2021, deve ser às personalidades de Antônio de Oliveira, vulgo “Tonho Feio” e Adalberto Rodrigues da Fonseca, vulgo “Adalberto do Viquinho”, razão pela qual é a proposição do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Cláudio (MG), _____ 11 _____ de agosto de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vice Presidente do Poder Legislativo

MARCOS PAULO DUTRA
Secretário do Poder Legislativo

MAURILO DO SINDICATO
Segundo Secretário do Poder Legislativo